



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Licitatório nº: 001/2025

Inexigibilidade de Licitação nº: 001/2025

Unidade Requisitante: Câmara Municipal de Eugénópolis

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica em licitações públicas, com ênfase na Lei nº 14.133/2021, destinada a auxiliar os agentes de contratação, equipe de servidores e colaboradores indicados pela Contratante na realização e tramitação de seus processos licitatórios e contratações diretas.

Fundamento Legal: Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a Inexigibilidade nº 001/2025, materializada no Termo de Referência e demais documentos constantes nos autos, para contratação da empresa **CASTRO ALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no **CNPJ nº 52.501.664/0001-38**, que se perfaz no importe de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VL UNIT	VL TOTAL
01	Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica em licitações públicas, com ênfase na Lei nº 14.133/2021, destinada a auxiliar os agentes de contratação, equipe de servidores e colaboradores indicados pela Contratante na realização e tramitação de seus processos licitatórios e contratações diretas.	MESES	12	3.000,00	36.000,00
Valor Global				R\$ 36.000,00	

Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Eugenópolis, 05 de fevereiro de 2025.

Ronan José Simões Lopes

Presidente da Câmara